



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 86/87

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAIETE SILVEIRA**, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Determinar que a Sra. SUELENA SEABRA GUIMARÃES, servidora da Codeg, passe a prestar serviços junto à Coordenação Regional de Informática deste Tribunal em substituição à Sra. Itaici Lôbo Silveira, que retornou às suas funções de origem junto à Secretaria desta Casa, a partir de 04 do corrente mês.

CUMpra-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 dias do mês de Setembro de 1987.


DES. LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE